

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- . Interna
- . Externa

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- . Planejar e executar atividade de orientação educacional com vistas à adequação do ensino aos fins previstos em lei e à integração família-escola-aluno.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- . Assistir a educandos, individualmente ou em grupo, visando o desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade.
- . Prestar orientação educacional aos alunos ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação.
- . Lecionar disciplinas ligadas à orientação educacional.
- . Supervisionar, coordenar e dirigir equipes em trabalhos especializados, ligados à orientação educacional.
- . Orientar e/ou realizar pesquisas de natureza técnica relacionadas com o ensino e a orientação educacional, propondo que visem o aperfeiçoamento e a racionalização daquelas atividades.
- . Interpretar elementos estatísticos referentes a pesquisas realizadas.
- . Analisar obras didáticas e técnicas, emitindo parecer.
- . Supervisionar, orientar ou executar atividades educacionais junto à Associações de Pais e Mestres, Serviços Sociais Escolares, Comissões Escolares de Prevenção de Acidentes, Grêmios de Alunos, Cooperativas Escolares, Conselho de Representantes e Fundos de Assistência Escolar.
- . Participar de atividades desenvolvidas nas unidades escolares, com vistas à educação integral.
- . Elaborar relatórios referentes às atividades de orientação educacional.
- . Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO: A presente especificação será atualizada sempre que ocorrer alteração no conteúdo ocupacional desta classe.

ANEXO III

CLASSE: ORIENTADOR EDUCACIONAL

CÓDIGO: U.34

FAIXA SALARIAL: NS.3/NS.6

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- . Diploma de ORIENTADOR EDUCACIONAL
- . Registro no MEC
- . Testes de aptidão e adaptabilidade
- . Provas de suficiência

ANEXO VCLASSE TÉCNICO DE EDUCAÇÃOCÓDIGO: U.32FAIXA SALARIAL: NS.4/NS.9REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- . Diploma de curso para licenciatura de Professores.
- . Registro no MEC
- . Testes de aptidão e adaptabilidade
- . Provas de suficiência

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- . Interna
- . Externa

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- . Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de desenvolvimento de pessoal.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- . Planejar, coordenar e executar pesquisas na área educacional e de desenvolvimento de pessoal.
- . Elaborar currículos didáticos, programas de ensino e planos de cursos.
- . Desenvolver estudos e projetos da área de administração escolar.
- . Desenvolver métodos e técnicas de ensino e acompanhar a sua implantação.
- . Organizar e coordenar a realização de cursos de 1º e 2º graus, aprendizagem industrial, qualificação profissional e outros.
- . Estabelecer métodos e técnicas de avaliação da aprendizagem.
- . Desenvolver e orientar a implantação de normas técnico-administrativas para as unidades educacionais da Empresa.
- . Organizar e executar pesquisas de necessidades de treinamento e qualificação profissional.
- . Acompanhar e controlar a execução de programas de pessoal.
- . Planejar, controlar e avaliar estágios de estudantes, oferecidos pela Empresa ou através de convênios.
- . Elaborar, rever e atualizar material bibliográfico ( apostilas, manuais, textos, etc.).
- . Analisar obras técnicas e didáticas, emitindo pareceres. preparar recursos audio-visuais para fins didáticos.
- . Coligir dados e interpretar elementos estatísticos referentes a atividades educacionais.
- . Participar de atividades de orientação pedagógica.
- . Coletar e acompanhar os instrumentos de legislação educacional.
- . Pesquisar, avaliar e cadastrar fontes de treinamento.
- . Regular atividades extra-classe junto às unidades educacionais da Empresa.
- . Acompanhar as atividades desenvolvidas nas unidades de educação da Empresa.
- . Elaborar e analisar relatórios sobre atividades educacionais e de desenvolvimento de pessoal.
- . Executar tarefas correlatas.

**OBSERVAÇÃO:** A presente especificação será atualizada sempre que ocorrer alteração no conteúdo ocupacional desta classe.

ANEXO VI

CLASSE: TRABALHADOR DE VIA PERMANENTE

CÓDIGO: F.45

FAIXA SALARIAL: 2/6

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- . Nível de conhecimento equivalente ao 1º grau incompleto.
- . Testes de aptidão e adaptabilidade.
- . Provas de suficiência.

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

- . Externa

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- . Executar trabalhos concernentes à construção, reconstrução e conservação de linhas ferroviárias.

EXEMPLO DE TAREFAS TÍPICAS:

- . Operar equipamentos manuais de via permanente nos serviços de construção e manutenção de linhas férreas, tais como máquinas ti refonadora, corretora de bitola, de arrancar e bater pregos, de apertar porcas, conjunto de socaria manual, e outras classifica da no grupo de "leves".
- . Operar máquinas de furar e entalhar dormentes e de furar e ser rar trilhos.
- . Operar guindastes na carga e descarga de trilhos.
- . Manusear equipamentos adequados aos serviços de lastragem, nive lamento e bitolagem de linhas férreas.
- . Colocar, retirar ou substituir trilhos, dormentes, talas de jun ção, parafusos, grampos, chaves de desvios e cruzamentos.
- . Executar serviços de nivelamento e correção le linhas e curvas da linha férrea.
- . Substituir peças de chaves de desvios.
- . Capinar, roçar e limpar o leito das linhas.
- . Executar serviços de construção, conservação e reparação de va las, drenos, bueiros, aterros, cortes, taludes, obras de arte , pontes e pontilhões.
- . Construir ou reparar cercas ao longo do leito da via férrea.
- . Conduzir e impulsionar "trolley" para transporte de pessoas e materiais.
- . Carregar e descarregar material destinado à via permanente.
- . Executar trabalhos de consolidação de terrenos, obras de conten ção de cortes e aterros, e drenagens especiais para manutenção de plataformas.
- . Colocar e pintar postes e cercas.
- . Participar de turmas de socorro no caso de acidentes com trens, pontes, quedas de barreiras, etc.
- . Zelar pela manutenção das condições de uso de suas ferramentas de trabalho.
- . Executar tarefas correlatas.

BSERVAÇÃO: A presente especificação será atualizada sempre que ocorrer al teração no conteúdo ocupacional desta classe.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA

CLASSE: OPERADOR DE MÁQUINAS I

CÓDIGO: F.44

FAIXA SALARIAL: 15/25

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELECÇÃO

Nível de conhecimentos equivalentes ao 1º grau completo.

Testes de aptidão e adaptabilidade.

Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

a) Interna

b) Externa

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Operar equipamentos como guindastes, escavadeiras, máquinas de terraplenagem, tratores, reguladora de lastro, espalhadora de dormentes e outros de mesma classificação.

EXEMPLO DE TAREFAS TÍPICAS:

Verificar as condições de funcionamento da máquina a operar.

Operar guindastes de diversos tipos, movimentando a lança e os cabos de moitão e "gibe", em serviços de movimentação de cargas leves e pesadas (equipamentos, materiais, etc.), nos depósitos, pátios, ao longo da linha, ou em outros locais determinados.

Operar escavadeiras, abrindo valas, carregando cascalhos, renovando pedra britada, cortando e transportando terra.

Operar empilhadeiras, caldeiras fixas e compressores.

Operar máquinas desgarnecedoras, reguladoras de lastro e outras a serem classificadas nesta categoria.

Conhecer os horários de passagem de trens no trecho em que a máquina estiver operando, a fim de evitar acidentes.

Auxiliar nos serviços de lastragem, socamento, nivelamento e bitolação de linhas férreas.

Substituir e colocar trilhos, dormentes, talas de junção, grampos, chaves, etc.

Auxiliar nos serviços de construção e reparação de valas, drenos, aterros, cortes, obras de arte, etc.

Auxiliar nos trabalhos de manutenção, sustentando, com os guindastes, equipamentos a serem instalados, ou retirados e homens que trabalhem em locais de difícil acesso.

Realizar trabalhos de terraplenagem e de movimentação de terras, pedras, etc.

Registrar em ficha própria o nome e/ou a sigla do órgão para o qual trabalhou e o tempo de duração do serviço.

Zelar pela limpeza e conservação das máquinas, solicitando, em casos de defeito, os serviços de manutenção.

Auxiliar os Operadores de Máquinas II.

Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO: A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação ou alteração contratual.

A N E X O II, da Carta-Circular nº 15/73

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMACLASSE: OPERADOR DE MÁQUINAS II

CÓDIGO: F.43

Faixa Salarial: 26/30REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- Nível de conhecimento equivalente ao 2º grau incompleto.
- Testes de aptidão e adaptabilidade.
- Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna
- b) Externa

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Preparar e operar os equipamentos de manutenção de via permanente classificados como especiais, executando tarefas de nivelamento, socaria e correções da geometria de linha, em planta e perfil.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Efetuar exame geral da máquina antes de colocá-la em funcionamento.
- Observar todas as condições de segurança estabelecidas no manual respectivo.
- Conhecer os horários de passagem dos trens no trecho em que estiver operando, a fim de evitar acidentes.
- Conduzir a máquina nas velocidades recomendadas, de acordo com as condições particulares de linha férrea.
- Colocar a máquina em condições de se deslocar, ou de operar.
- Executar a montagem dos carros medidores.
- Operar com a máquina manualmente e/ou colocá-la em condições de funcionamento, através do sistema automático.
- Observar os erros indicados nos instrumentos, providenciando de imediato suas correções.
- Programar a máquina para operações de nivelamento, socaria e correções das linhas férreas.
- Providenciar rampas de entrada e de saída.
- Verificar as condições prévias da linha, indicando o método adequado de trabalho.
- Ligar o automático para posicionar as ferramentas de socaria.
- Observar o nível transversal, efetuando as correções necessárias.
- Efetuar nivelamento, através da conjugação do sistema de precisão com o sistema ótico.
- Transmitir sinal (buzina) para o operador de carro frontal.

Observar os ruídos anormais, reparando pequenos defeitos ou providenciando o necessário conserto.

Elaborar relatório diário de consumo de combustível, lubrificantes e trabalho executado.

Regular a altura do transmissor de raios com o carro frontal.

Examinar dentro dos prazos estabelecidos, o sistema pneumático, a lubrificação e demais pontos indicados no manual, providenciando a revisão geral da máquina, nas épocas próprias, ou quando necessário.

Executar tarefas correlatas.

**OBSERVAÇÃO:** A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando qualquer mudança, norma, novação ou alteração contratual.